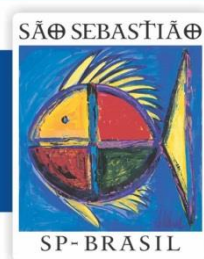




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 347 – 10 de Outubro de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

CONVOCAR os funcionários pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação interessados em concorrer à 01 (uma) vaga como representante dos Empregados no Conselho Curador e 01 (uma) vaga no Conselho Fiscal, para o biênio 2019/2020, sendo escolhidos 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

As regras para eleição serão dispostas no competente Edital a ser divulgado.

Os interessados deverão manifestar sua intenção de candidatura no período compreendido entre 26.10.18 a 09.11.2018, não prorrogável, preenchendo a respectiva ficha de inscrição.

A inscrição deverá ser entregue na sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, localizada à Rua Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, no horário de expediente das 08:00h às 17:00h a qualquer membro da Comissão Eleitoral ou por malote, até a data limite.

A inobservância do prazo acima indicado implicará na não participação no processo eleitoral.

A data da eleição será no dia 21.11.2018.

São Sebastião, 5 de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO PINTO

Presidente do Conselho Curador

Objeto: Execução de serviços de reforma e ampliação da Creche no Bairro Jaraguá, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento a Secretaria de Educação – SEDUC.

Prazo: 5 (cinco) meses

Modalidade: Convite nº 035/2018

Valor: R\$214.028,43 (Duzentos e quatorze mil, vinte oito reais e quarenta e três centavos).

Data: 02/10/2018

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Thiago Serrat Lopes pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEDUC129 – Processo nº 61.861/2018

Contratada: Refapy Construtora Eireli – ME.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos e/ou laudos de instalações elétricas nas Unidades Escolares, em atendimento a Secretaria de Educação – SEDUC.

Prazo: 04 (quatro) meses

Modalidade: Convite nº 031/2018

Valor: R\$145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data: 21/09/2018

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Peter Ricardo de Oliveira pela contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018

CONVITE Nº 003/2018

Nos termos do Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93 adjudico e homologo a licitação na modalidade Convite de nº 003/2018 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, em favor da empresa abaixo:

Lote 01

Empresa: JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO – ME

CNPJ: 00.288.026/0001-87

Valor: R\$ 89.254,40 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 02

Empresa: JORGE FRANCISCO MOSMANN COUTO – ME

CNPJ: 00.288.026/0001-87

Valor: R\$ 23.020,70 (vinte e três mil e vinte reais e setenta centavos)

São Sebastião, 25 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Extrato do Termo de Colaboração nº 029/2018 – Processo n.º 10.461/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Berçário Amigos da Criança

Objeto: Celebração de parceria por meio de termo de colaboração, para a continuidade do atendimento de berçário/creche – Educação Infantil para 50 (cinquenta) crianças no bairro de Barequeçaba.

Prazo: 03 (três) meses

Dispensa de Chamamento Público nº: 004/17

Valor do Repasse: R\$ 91.950,00 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais)

Data: 01.10.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Regina Célia Cristino Barbosa pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 030/2018 – Processo n.º 10.461/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Berçário Amigos da Criança

Objeto: Celebração de parceria por meio de termo de colaboração, para a continuidade do atendimento de berçário/creche – Educação Infantil para 200 (duzentas) crianças no bairro de Boicunganga.

Prazo: 03 (três) meses

Dispensa de Chamamento Público nº: 004/17

Valor do Repasse: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Data: 01.10.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Regina Célia Cristino Barbosa pela Entidade.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2018FSPSS08

Contratada: Jorge Francisco Mosmann Couto ME.

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório para a Sede Administrativa e Unidades de Saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Vigência: Condicionada a entrega dos objetos, bem como consequente contrapartida financeira.

Carta Convite nº: 003/2018

Valor: R\$ 112.275,10 (cento e doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Data: 26/09/2018.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada.

Extrato do Termo de Colaboração nº 031/2018 – Processo n.º 10.461/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Berçário Amigos da Criança

Objeto: Celebração de parceria por meio de termo de colaboração, para a continuidade do atendimento de berçário/creche – Educação Infantil para 150 (cento e cinquenta) crianças no bairro de Maresias.

Prazo: 03 (três) meses

Dispensa de Chamamento Público nº: 004/17

Valor do Repasse: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Data: 01.10.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Regina Célia Cristino Barbosa pela Entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002621/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 34/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PÔNEI AZUL, CNPJ: 02.838.319/0001-16 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo 002621/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PÔNEI AZUL objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PÔNEI AZUL cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br São Sebastião, 09 de outubro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

Extrato do Termo de Colaboração nº 032/2018 – Processo n.º 10.461/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Recreativa e Creche Peraltinha

Objeto: Celebração de parceria por meio de termo de colaboração, para a continuidade do atendimento de berçário/creche – Educação Infantil para 120 (cento e vinte) crianças no bairro de Barra do Sahy.

Prazo: 03 (três) meses

Dispensa de Chamamento Público nº: 004/17

Valor do Repasse: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Data: 01.10.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Romildo Araújo da Silva pela Entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo 002630/2018, a inexigibilidade de chamamento público n. 43/2018, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BRANCA DE NEVE, CNPJ: 06.178.572/0001-41 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da 2630/2018, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BRANCA DE NEVE objetivando a integração família/escola/comunidade na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL BRANCA DE NEVE cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link "licitações"/inexigibilidade, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail convenio.seduc@saosebastiao.sp.gov.br São Sebastião, 09 de outubro de 2018.

Fábio Aranha

Secretário Municipal de Educação

Extrato do Termo de Colaboração nº 033/2018 – Processo n.º 10.461/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Recreativa e Creche Peraltinha

Objeto: Celebração de parceria por meio de termo de colaboração, para a continuidade do atendimento de berçário/creche – Educação Infantil para 92 (noventa e duas) crianças no bairro de Camburi.

Prazo: 03 (três) meses

Dispensa de Chamamento Público nº: 004/17

Valor do Repasse: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Data: 01.10.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Romildo Araújo da Silva pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 034/2018 – Processo n.º 10.461/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação Recreativa e Creche Peraltinha

Objeto: Celebração de parceria por meio de termo de colaboração, para a continuidade do atendimento de berçário/creche – Educação Infantil para 80 (oitenta) crianças no bairro de Juquey.

Prazo: 03 (três) meses

Dispensa de Chamamento Público nº: 004/17

Valor do Repasse: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Data: 01.10.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Romildo Araújo da Silva pela Entidade.

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEDUC132 – Processo nº 62.143/2018

Contratada: SCV Serviços de Manutenção LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Extrato do Termo Aditivo nº01 ao Contrato Administrativo –2017SEGOV091 – Processo n.º 61.479/17

Locadora: D. A. MC Neill Agência Marítima Ltda

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 014/17

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Data: 27.09.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Robert David Shooter pela locadora.

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

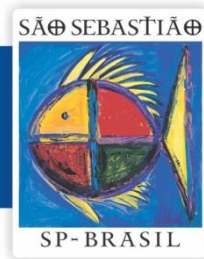
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 347 – 10 de Outubro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO Nº 60.994/18 – CONCORRÊNCIA Nº 001/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL COM INVESTIGAÇÕES DETALHADAS E AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA E PROJETO DE CONFINAMENTO E ENCERRAMENTO NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL DA BALEIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

INFORMAÇÃO

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA FRAL CONSULTORIA LTDA. COM O VALOR DE R\$ 839.441,86 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA: 09/10/18

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMÓLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA FRAL CONSULTORIA LTDA. COM O VALOR DE R\$ 839.441,86 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA: 09/10/18

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

argumento para a legalização seja a sonegação do imposto pela atividade, uma vez que o imposto já existe e quem perde é o governo diretamente e o próprio consumidor por não ter segurança e qualidade pelo serviço prestado. disse também que o importante não será proibir o mercado e sim formalizar o serviço. Sr. Marco propõe que seja levada para a reunião o pedido de elaboração de uma minuta sobre o tema assinado pelas 4 cidades. Sr. Marco Perrotti agradece a presença da Sra. Giseli Areias Nobre, nova Gestora do Parque Estadual da Serra do Mar / Núcleo São Sebastião, colocando o COMTUR à disposição para futuras parcerias. Sr. Mauricio Tedesco apresenta (Slide) o projeto para construção dos Mirantes na cidade, em destaque para o localizado entre as praias Maresias/Pauba e Maresias, projeto denominado "Rota 55", para o mirante Boiçucanga/Maresias, a Sra. Lisa pede que seja utilizado apenas o acesso pelo oleoduto, haja vista a dificuldade da utilização da via de acesso pela rodovia (falta de lugar seguro para estacionamento). Nesta apresentação foi solicitado aos representantes da prefeitura competentes, um estudo de viabilidade e projeto para construção dos dois mirantes. Leandro Saadi informou que já tem um esboço do projeto e que assim que o termo de cooperação técnica for assinado, o projeto pode iniciar, o que deve ocorrer logo após as eleições gerais. Sra. Terezinha pede a contribuição do trade em doar garrafas pet para a confecção de arvores de natal pelos artesãos locais em parceria com a secretaria da Educação e Turismo, num projeto do Governo do Estado. Sr. Marco Perrotti parabeniza a ação da prefeitura em relação ao turismo de um (01) dia ocorrido no último fim de semana na praia de maresias, onde foi constatada a presença de cinco (05) ônibus de excursão em estacionamento sem autorização para recebê-los e também foi identificada autorização falsificada, ou seja, não foram emitidas pelo órgão responsável (SETUR), em consequência aproximadamente 200 pessoas ficaram aguarda a averiguação do fato pela Polícia Militar, ficando os mesmos sem nenhum apoio ou condições adequadas (ex. banheiros), Sr. Ivan Boljover também parabeniza a ação realizada pela GCM, DITRAF, POSTURA E SETUR, salienta o fato de ter encaminhado um ofício sobre a possível situação prevista e ter sido prontamente atendidos, Sr. Marco sugere que as autorizações sejam solicitadas diretamente pelo hotel e no caso da Praia de Maresias, serão solicitadas pela Sociedade Amigo de Bairro (SOMAR), sugere também que esse tema seja assunto para a próxima pauta do COMTUR, solicita que a minuta que está sendo elaborada seja disponibilizada no Google Drive do COMTUR. Não tendo mais assunto de pauta, Sr. Marco C. Perrotti (Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo) encerra a reunião convidando a todos para a próxima, previamente agendada para o dia 06 de novembro, às 14hrs. – local a ser definido (Costa Norte).

Marco C. Perrotti

Secretário Executivo

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo

POUSADA CANTO VERDE – Praia de Boiçucanga

03/10/2018

Membros Presentes

LEANDRO SAADI, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS, ANGELO ITAVO NETO, EDSON COSTAMILAN PAVÃO, MARCO PERROTTI, MAURICIO TEDESCO, ANDRÉ TESTON, ADRIANA TOURINHO DO R. VESSICCHIO, CELSO GEBAILLE, MARIA LUIZA MONTELEONE, ROGERIO BARROSO.

Convidados

JUCILEI PEREIRA DA SILVA, IVAN BOLJOVER, THAIS SIMÕES, EUNICE BOURROUL, EUTALIA JAZZOLI, JOSÉ ANTONIO DUARTE, CLEVITOM P. SANTOS, PEDRO JAZZOLI, ANA MARIA SOUZA, EDUARDO TAVEIRA, GISELI AREIAS NOBREGA, ADRIELI AGUIRRE.

Segmentos Ausentes

MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CAMARA MUNICIPAL, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

PAUTA

FUMTUR – RESPOSTA MEMORANDO À SECRETARIA DA FAZENDA (0659/28 – 07/08/2018)

FEIRAS - ABAV / BOATSHOW

APONTAMENTO REUNIÃO – COMTUR REGIONAL (CARAGUA/UBATUBA/S.SEBASTIÃO E ILHABELA)

COLETA DE LIXO (ECOPAV)

OUTROS

ESTUDO DE VIABILIDADE (CONSELHO DO PARQUE) MIRANTES PAUBA/MARESIAS)

Primeiramente o Sr. Marco C. Perrotti (Secretário Executivo), abre a reunião agradecendo ao Sr. Antônio Duarte pelo espaço cedido para a realização de mais uma reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e justifica a ausência do Sr. Eduardo Cimino Carvalho (presidente) por motivo de Saúde na família, bem como a ausência da Secretária de Turismo Adriana Augusto, Frederico Mazzucca e Nathalie Pacheco (profissional e particulares). Dando início ao assunto de pauta, Sr. Marco Perrotti fala sobre os problemas relativos a coleta de lixo na cidade, salienta que à muitos anos o lixo não é trado com o devido cuidado e respeito que merece, esclarece que junto a sociedade civil e lideranças da praia de Maresias, realizou reuniões desde o início de agosto com seus pares e a empresa responsável pela coleta e também representante da prefeitura, estima que aproximadamente 80% do lixo produzido na cidade vem da "Indústria do Turismo". Portanto sugere que ações sejam tomadas para minimizar esse impacto, como a colocação de "estagiários" numa ação de conscientização nas praias durante a temporada de verão, colocação de faixas e cartazes (com QRcode) esclarecendo sobre os riscos de animais na praia, bem como sua proibição, a serem colocados em pontos estratégicos do bairro. Sr. Neto esclarece que a prefeitura já realiza algumas ações em determinados bairros e que possui alguns cartazes que podem ser reutilizados, bem como se coloca a disposição para elaboração da "arte" dos cartazes e numa impressão A3 a secretaria de comunicação poderia arcar com a impressão. Sr. Celso Gebaille sugere a colocação das faixas nas entradas de cada praia. Sr. Neto lembra que o risco de animais na praia é igual ou maior para o próprio animal. Sra. Thais, informa que numa conversa com o Sr. Wilson Costa, foi informada que as faixas referentes as ações nos diversos bairros da cidade estão em posse das associações de bairros, o que poderia ser confirmado e solicitada a recolocação das mesmas. Sra. Adrieli pede a colocação das placas de proibição nas praias para facilitar a abordagem aos Turistas, evitando assim que estes justifiquem a infração pelo desconhecimento da lei. Sr. Marco Perrotti sugere a colocação de placas informativas com boas vindas e práticas de condutas do turista para som, animais e outros. Quanto ao lixo sugere ações que minimizem a produção do lixo, a exemplo do realizado com o óleo de cozinha que retorna como produto de limpeza, reutilizado pelas cooperativas, salienta que é importante a retirada das embalagens por parte daqueles que a produzem, por exemplo, as garrafas de vidros que poderiam ser recolhidas pela própria AMBEV. A embalagem dos ovos serem plásticas permanentes e não mais em bandejas de papelão. Sugere também a possibilidade de uma conversa com os representantes da marca NATURA visando uma ação local. Srta. Maria Luíza (Lisa) esclarece que na cidade de Caraguatatuba já existe um trabalho sendo desenvolvido pelo Guia de Ecoturismo Reinaldo Gomes (Zem), sugere uma conversa com ele para saber como está sendo desenvolvido na pratica o projeto. Sr. Marco Perrotti convida a todos a participarem da reunião que acontecerá dia 16 de Outubro às 16hrs no Hotel Villa'1 Mare para tratar sobre o assunto LIXO com a nova empresa responsável pela coleta do município. Fica acordado que os cartazes serão distribuídos pela associação de bairros e nos CITs de cada bairro, bem como a colocação das faixas será solicitado para as regionais realizarem sua colocação em pontos estratégicos (Boiçucanga 10 faixas) e confecção de aproximadamente 1.000 cartazes (A4), sugere também a criação de um grupo no Conselho para tratar do assunto "lixo no turismo". Sr. Marco Perrotti fala da importância da participação nas ultimas feiras de turismo, a flytour onde o município recebeu o prêmio de participação e revelação, salienta o bom desempenho e destaque do Sr. Eduardo da Pousada Canto do Rio, localizado na praia de Maresias. Sra. Eunice (Diretora de Turismo) esclarece que está sendo elaborado o planejamento para 2019, daí a importância da parceria com o trade. Sr. Cristiano salienta também que o município foi convidado pela Secretaria de Estado para participar da feira em Gramado ainda neste ano de 2018 (Festuris de 08 à 11 de novembro). Sr. Leandro Saadi, fala da importância dos representantes dos segmentos junto ao COMTUR de repassar a seus pares o que acontece nas reuniões, assim pedindo a participação destes nas feiras e ações a serem desenvolvidas pelo Conselho e administração. Sra. Lisa questiona a dificuldade de "atrelar" os passeios nas hospedagens (pacote) para serem vendidos pelas operadoras, Sr. Eduardo (Canto do Rio), esclarece que no Feirão Flytour só foi possível vender um pacote (hospedagem e Restaurante Mergelina) porque estava presente na feira e conseguiu vender na hora o produto. Sr. Marco dando continuidade a pauta em resposta ao ofício encaminhado a Secretaria da Fazenda, apresenta o novo saldo do FUMTUR, que foi recebido da administração anterior com apenas R\$ 11.928,15 e hoje com o depósito referente ao 1º semestre de 2018 é de R\$ 150.056,08 (referente até julho 2018), ou seja foi repassado o valor de R\$ 137.966,93 (cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme memorando 160/2018 – SEFAZ. Sr. Marco Perrotti lembra a todos e reforça o convite para participarem da reunião dia 09 de Outubro às 10hrs – Caraguatatuba, com pauta (booking, airbnb) com a participação dos COMTURs das 4 cidades do litoral norte. Sr. Pavão fala da importância que o

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018FUNDASS001

Contratado: Luiz Roberto Arielo

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Avenida Machado de Assis, nº 823, Enseada, São Sebastião/SP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: inciso X do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93

Valor Global: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

Data: 07.03.2018

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Santana e Luiz Roberto Arielo

D E C R E T O Nº 7307/2018

"Dispõe sobre retificação do Decreto nº 7012/2017".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o dispositivo constante no Art. 2º, Inciso I, do Decreto nº 7012/2017, que "Altera o Decreto nº 6622/2016 que altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Viva Leite.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - omissis.

I – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Sueli da Silva RG nº 11.173.932-9 SSP/SP Titular

Ariadna Soares Pereira RG nº 53.429.708-0 Suplente"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

São Sebastião, 28 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 011236/2018

Auto 26770 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de cerca sem autorização dos órgãos competentes

Local: Avenida Dr. Francisco Loup, nº. 1409 (ao lado da entrada 09 - praia), Maresias, nesta cidade.

Infrator: Willian Carlos Araújo.

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 26770, referente a construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria - SEMAM

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 011238/2018.

Auto 27.832 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes

Local: Rua Beira Rio, (lado esquerdo), Sítio Velho, Bairro Barra do Uma, nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 27.832, referente a construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

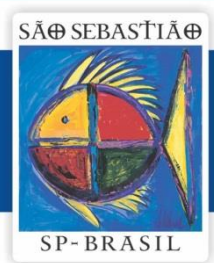
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 347 – 10 de Outubro de 2018

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 016993/2017
Auto 24118 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes
Local: Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, próximo ao 856, s/nº., Bairro Toque-Toque Pequeno, nesta cidade.

Infrator: Bruno Braga Ferreira

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº. 24118, referente a construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 017194/2017
Auto 25760 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes

Local: Rua Paranapiacaba, (barraco preto) em frente ao nº. 1163, Bairro Boracéia, nesta cidade.

Infrator: Castro.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº. 25760, referente a construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 017196/2017
Auto 25762 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes

Local: Faixa do Oleoduto, s/nº, Bairro Boracéia, nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 25.762, referente a construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 017197/2017
Auto 25763 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes

Local: Alameda Jandira, em frente ao 515, Bairro Boracéia, nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 25763, referente a construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 017203/2017
Auto 25785 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes

Local: Alameda Jandira, final da rua, última casa, Bairro Boracéia, nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 25785, referente a

construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 017268/2017
Auto 25779 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização dos órgãos competentes

Local: Rua Paranapiacaba, em frente ao nº. 1163 Bairro Boracéia, nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº. 25779, referente a construção localizada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, alterada pela Lei n.º 2.256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM
Auracy Mansano Filho
Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº04 ao Contrato Administrativo –2014SESAU066 – Processo n.º 61.041/14

Locador: João Feliciano Gonçalves de Faria

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 008/14

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Data: 12.09.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e João Feliciano Gonçalves de Faria pelo locador.

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br